



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**  
CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

Indicação Nº 015/2024

Câmara Municipal de Ulianópolis
PROVADO
Em Sessão Ordinária
Data 19/03/2024
Ass

Indico à Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que seja Incluído o Jiu Jitsu no Calendário Esportivo Municipal e nos Jogos Escolares.**

### Justificativa

Essa indicação tem o objetivo de fortalecer essa arte marcial no município, para incluir crianças e adolescentes portadores de alguma deficiência na prática desse esporte. O jiu jitsu como qualquer outra arte marcial tem muitos benefícios, combate o estresse, a ansiedade, entre outros. Muitos valores são aplicados nos treinamentos, como ter resiliência e ter capacidade de superar.

Plenário Tereza Dombroski de Lima, 18 de março de 2024

  
HEIDER CARVALHO DA SILVA  
Vereador